



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.749, DE 25 DE SETEMBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 887/2000, que  
Conselho de Alimentação Escolar, na forma que especifica.**

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A composição do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, constante do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 887 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação, de conformidade com o disposto na Resolução/CD/FNC julho de 2009.

"I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II - 02 (dois) representantes dentre as entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação pelo respectivo órgão de classe, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, um deles deverá ser representado pelos docentes e, ainda, os discentes só poderão ser indicados e eleitos maiores de 18 anos ou emancipados;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidas em assembleia específica registrada em ata."

**Art. 2º** O artigo 2º, da Lei Municipal nº 887/2000, de 22 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 2º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a in repectivos segmentos."

**Art. 3º** Permanecem inalteradas e em pleno vigor os demais dispositivos constantes da Lei Municipal nº 887 de agosto de 2000.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2010.

CILAS SOUZA MORAIS

Presidente

JOÃO DE LARA VIEIRA

1º Secretário

*Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1749/2010 - Sarandi-PR*

*([www.leismunicipais.com](http://www.leismunicipais.com)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/sarandi-pr/2010/anexo-lei-ordinaria>)*

*Nota: Este texto não substitui o original publicado*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais*